# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 034/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 136/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 034/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº 0801555.29.2017.8.12.0029 e 0900141.04.2017.8.12.0029, EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OS PACIENTES CITADOS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTOS nº 1409221.22.2017.8.12.0000 e 1412496-76.2017.8.12.0000, EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME. **CNPJ**: 19.436.791/0001-25.**ITENS**: 001, 002, 003, 004 e 005. **VALOR** **TOTAL**: R$ 2.756,70 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/04/2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017